Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000164

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/22000164

Número / Ano	000164/2024
Data / Horário	22/08/2024 - 15:47:17
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	66
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 164/24
Rubrica Fls 02

APROVADO POR UNANIMIDADE
02 / 09 / 24
PRESIDENTE

LIDO
26/08/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 66/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Flávio Rodrigues dos Santos, por aqui residir e em reconhecimento aos seus serviços como Pastor Titular da 1ª Igreja Batista de Macabuzinho, bem como ao seu trabalho como Professor de Teatro e suas contribuições à cultura e educação local através de seu papel como "Palhaço Tatá" ao longo dos últimos 23 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 22 de agosto de 2024.

NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 164/24
Rubrica Fls 03

Histórico Flávio
Nome: Flávio Rodrigues Dos Santos
Data nascimento: 27-07-1979
Naturalidade: Salvador BA
Profissão: Professor, Teólogo, Pedagogo e Psicanalista.
Residente: Travessa Avelar Pereira, 14, Balança, Conceição de Macabu RJ, CEP: 28740-000
Filiação: Pai – Não declarado
Mãe – Maria do Carmo Rodrigues dos Santos
Estado Civil: Casado

Histórico (Curriculum)
Nascido na cidade de Salvador Bahia no Hospital a Climéria de Oliveira no ano de 1979, seu pai morou com minha mãe até que completasse cinco anos de idade. Depois disso ele partiu e sua mãe teve que trabalhar para sustentar a casa com faxinas e lavando roupas para fora. No entanto, a situação foi ficando difícil e sua mãe teve que entregar sua irmã para que sua tia que morava em Conceição de Macabu pudesse cuidar dela e eu fiquei com minha mãe em Salvador.
No ano de 1995 vim morar nesta cidade, estudei no Colégio Estadual Agrícola Rego Barros, quando terminei o ensino fundamental e o ensino médio, fui trabalhar no Bar do encontro, com o salário recebido fiz um Curso Técnico em Artes Cênicas e comecei a trabalhar na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu no ano 2001 ministrando Aulas de Teatro. Todavia o Curso Técnico em Artes Cênicas me embasou a ingressar no mundo circense, criei o Personagem Palhaço Tatá no dia 24 de Novembro de 2001, que começou meio tímido em uma festa de aniversário, depois ganhou as escolas e o carinho da comunidade macabuense.
Aos 26 dias do mês de maio de 2012 Casei com a Marcela Cardoso da Silva e já se vão 7 anos de casados. Fiz o curso de Bacharel em Teologia de 2010 a 2014 na Faculdade Batista Macaense, no ano de 2015 ingressei na Pós-Graduação em Ciências da Religião pela FATUN RJ, e neste mesmo ano o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade De Filosofia Ciências e Letras de Macaé com término em dezembro de 2018. No dia 30 de Março de 2019 passei pelo Concílio Batista, fui examinado pela Ordem de Pastores Batista do Brasil, Seção Fluminense, fui aprovado e Ordenado desde então sob o Número 18.285. De 2011 a 2013 fui nomeado Chefe da Divisão de Cultura do Município e podemos acompanhar de perto todas as Nuances que envolve a Cultura da Cidade e contribuir para o seu crescimento.
Contudo, fui Pastor Auxiliar na Igreja Batista Serramar e hoje sou pastor titular da Primeira Igreja Batista de Macabuzinho. Em Julho do ano passado terminei uma pós em Psicanálise

Estou também Professor de Teatro na Prefeitura desenvolvendo um trabalho com Projeto Teatro Macabu em Cena da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde atendemos as escolas e na casa da cultura as crianças da rede.. Assim, contínuo o trabalho como professor e nas horas vagas como Palhaço Tatá que nesse ano de 2024 completa 23 anos.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 164/24
Rubrica Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 164/24
Rubrica Fls 06

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 222/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 03/09/24
R.R.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 02/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.
R.R.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 15.115/24
Em: 03/09/24
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 164/24
Rubrica Fls 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 66/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Flávio Rodrigues dos Santos, natural de Salvador/BA, por aqui residir e em reconhecimento aos seus serviços como Pastor Titular da 1ª Igreja Batista de Macabuzinho, bem como ao seu trabalho como Professor de Teatro e suas contribuições à cultura e educação local através de seu papel como "Palhaço Tatá" ao longo dos últimos 23 anos.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 67/2024
AUTORIA: LUCAS PEREIRA MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOÃO ALBERTO AFONSO DAUMAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor João Alberto Afonso Daumas, pelas relevantes contribuições a nossa comunidade como Pastor da Igreja Cruzada Evangélica.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 69/2024
AUTORIA: VAGNER SANTOS IGNÁCIO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. WELBERTH PORTO DE REZENDE.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Welberth Porto Rezende, natural de São Gonçalo/RJ, Prefeito Municipal de Macaé/RJ, por promover um bom diálogo e colaboração com a prefeitura macabuense, ajudando a fortalecer a parceria entre as nossas cidades.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 70/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. MARLI DE OLIVEIRA BOTELHO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Marli de Oliveira Botelho, comerciante, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024